DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Instituto de Previdência Municipal 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Editais 3
Chamamento Público 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 675, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração por aposentadoria e dá outras providências".

JOSE LUIZ GAVA, Prefeito Municipal do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – EXONERAR por aposentadoria POR IDADE E PROPORCIONAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO o senhor **FLAUZINO JOSE DE FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de Serviço Braçal, a partir desta data.

ARTIGO 2º – Fica estabelecido, que o Departamento de Pessoal, deverá tomar as devidas providências de cópias dos documentos em seu prontuário, bem como providenciar o acerto dos direitos que o servidor possua.

ARTIGO 3º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE **DÊ-SE CIÊNCIA.**

Suzanápolis, 01 de novembro de 2024.

JOSE LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2024 PROCESSO 061/2024 "**Menor Preço Por Item", OBJETO:** O registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde – rss: resíduos classificados nos grupos "A", "B" e "E" da Resolução Conama nº 358/2005 e Anvisa nº 306/2004, realizados na UBS II e UBS Dr. Nildo Neri de Oliveira, deste município de Suzanápolis/SP, de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. **Data de início para envio da proposta eletrônica a partir de 05/11/2024 - Data e hora da abertura da sessão 21/11/2024** as **08h30min**. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados, no site https://www.suzanapolis.sp.gov.br e na plataforma eletrônica: http://45.180.40.151:8079/comprasedital/. Mais Informações e/ou esclarecimentos pessoalmente através do endereço Av. Prefeito Antônio Alcino Vidotti, 456, e-mail: licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3706-9000, das 07h às 11h e das 13h as 17h, de Segunda as Sextas-Feiras. Suzanápolis/SP, 01 de Novembro de 2024. **JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal.**

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 04/2024

"DISPÕE SOBRE A CONECESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE AO SR. FLAUZINO JOSÉ DE FREITAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS, ATRAVÉS DE SEU DIRETOR PRESIDENTE, FLÁVIO ADAUTO CHIQUETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; E

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 22 alínea b, da Lei Municipal nº 20/2005 que dispõe sobre o ajuste da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Suzanápolis concomitante com o artigo 40º § 1º, III, "b" da Constituição Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE ao Senhor Flauzino José de Freitas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 11.XXXXXX SSP/SP, inscrito no CPF/MF 9XXXXXXX6, servidor público municipal lotado no cargo de provimento efetivo de Serviço Braçal, com proventos proporcionais.

Artigo 2º. Fixar o provento de Aposentadoria por idade no valor de R$ 2.074,04 (Dois mil e setenta e quatro reais e quatro centavos).

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Suzanápolis/SP, 01 de novembro de2024

FLÁVIO ADAUTO CHIQUETO

Diretor Presidente do Iprem de Suzanápolis

.....

PODER LEGISLATIVO

Editais

Chamamento Público

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

EDITAL
(Nº 04/2024)

CONVITE - AUDIENCIA PÚBLICA

Diálogo sobre o Projeto de Lei nº 038/2024 de 30 de outubro de 2024, que tem como objetivo "Estimar a receita e fixar a despesa do Município de Suzanápolis – SP, para o exercício de 2025 e dá outras providências" bem como, "os projetos referentes as emendas impositivas para o Exercício de 2025".

Ficam **CONVOCADOS** por solicitação do Presidente da Mesa Diretora, o Exmo. Senhor Clodoaldo Pereira de Assis, todos os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Suzanápolis-SP, bem como, toda sociedade civil, a participarem da Audiência Pública, que realizar-se-á no **dia 05 (terça-feira) de novembro de 2024, com horário de início às 19h**, no Plenário da Câmara Municipal, Claudemir dos Santos, para apresentação do Projeto de Lei nº 038/2024 de 30 de outubro de 2024, que tem como objetivo "Estimar a receita e fixar a despesa do Município de Suzanápolis – SP, para o exercício de 2025 e dá outras providências" bem como, "os projetos referentes as Emendas Impositivas para o Exercício de 2025".

No tocante a transmissão ocorrerá pelo canal/site da Câmara Municipal de Suzanápolis–SP,no seguinte link endereço: https://camarasuzanapolis.sp.gov.br/, no menu "Sessão ao vivo".

Publique-se, dê ciências aos Nobres Edis; proceda com as publicações e divulgações para a Sociedade e representante das Entidades Civis.

Suzanápolis, 31 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

Clodoaldo Pereira de Assis
Presidente